

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 18.º—21.º DA REPUBLICA—N. 16

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1909

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1.695

DE 20 DE JANEIRO DE 1909

Estabelece novos prazos para pagamento de lotes nos nucleos colonias «Nova Odessa» e «Jorge Tibiriçá», creados, respectivamente, p-los decretos n. 1286, de 23 de Maio de 1905 e n. 1320, de 30 de Setembro do mesmo anno.

O dr. presidente do Estado de São Paulo,
Attendendo ao que lhe representou o dr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,
Decreta:

Artigo 1.º O pagamento de lotes nos nucleos colonias «Nova Odessa» e «Jorge Tibiriçá», creados, respectivamente, pelos decretos n. 1286, de 23 de Maio de 1905 e n. 1320, de 30 de Setembro do mesmo anno, deverá ser effectuado pela forma seguinte:

a) Para os colonos recém-chegados: a primeira prestação, de um decimo do respectivo valor, á vista, no acto de receber o titulo provisório;—a segunda no fim da terceira colheita, ou quarto anno;—a terceira no quinto, e assim por deante até a decima prestação, que será feita no decimo segundo anno, da data da concessão;

b) Para os colonos já residentes no paiz e de qualquer nacionalidade: a primeira prestação, de um quinto do respectivo valor, á vista, no acto de receber o titulo provisório;—a segunda no fim de dois;—a terceira no fim de tres;—e assim por deante até o quinto anno da data da concessão.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Janeiro de 1909.

M. J. ALBUQUERQUE LINS
A. CANDIDO RODRIGUES

Interior

Por decreto de 20 do corrente foram nomeados:

D. Herminia Rodrigues Lucchetti, para reger a escola mixta da villa de Santo Amaro.

D. Silvana Monteiro de Oliveira, complementarista, para a escola de «Salles Oliveira», em Nuporanga.

D. Virgilia dos Santos Reis, complementarista, para a escola mixta do bairro do Encontro, em Cuaba.

D. Barbara de Paula França, normalista, para a 3.ª escola de Silveiras.

D. Maria José de Almeida, complementarista, para a 1.ª do bairro da Figueira, em Dous Corregos.

D. Maria de Arruda Botelho, complementarista, para a mixta do bairro de São Jeronymo, em Limeira.

D. Leontina Ferreira Pacheco, normalista, para a 1.ª escola de Anapolis.

D. Flavia Catão, complementarista, para a da «Estação Engenheiro de Mello», em S. José dos Campos.

D. Zelia Pompeia, complementarista, para a escola do bairro do Sapé, em Caçapava.

D. Maria de Albuquerque, complementarista, para a do bairro da Ribeira, em Apiahy.

Emygdio Lino Moreira Junior, para reger a escola da Estação de Corrego Rico, em Jaboticabal.

Avelino Pacheco Filho, para o bairro Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões em Nazareth;

D. Anna Roberto Alves, para a primeira escola de Serra Azul, em S. Simão;

D. Hormantina Passaglia, para a do districto de Santa Posa em S. Simão;

D. Dinorah Maria, para a primeira escola de Cabreuva;

D. Anna Moreira Ferrari, normalista, para a primeira escola anexa as escolas reunidas de Monte Alto;

Virgilio Antunes de Oliveira, para a escola do bairro de Prata, em Botucatu;

Virgilio Rosas da Silva, para o bairro Bom Jesus do Buquira, em S. José dos Campos;

Dorival Dias Coelho, para a de Perulybe, em Itanhaen;

D. Maria Augusta dos Santos, para o bairro de Santa Cruz no perimetro urbano de S. Carlos do Pinhal.

D. Augusta dos Santos, normalista, para reger a segunda escola feminina de Serra Azul em S. Simão;

Antonio de Padua Bourdet, complementarista, para a do bairro do Gavião, em Dous Corregos;

Heitor Pereira de Almeida, para a do bairro da Bella Vista, em Tatuhy;

D. Esther Maria Portella, para a do bairro do Espirito Santo do Rio Pardo, em Botucatu;

D. Mario Rosa Lavière, complementarista, para a mixta do bairro da Cachoeira, em Itapira;

D. Maria Oswaldina Pereira, complementarista, para a mixta, de Villa Queimada, em Queluz;

D. Sophia Nogueira, complementarista, para a mixta do Rio Tatuhy, em Tatuhy;

D. Maria Carmelina Prado e Sousa, professora de concurso, para a segunda escola de Indaiatuba;

D. Thereza Fernandes, complementarista, para a mixta do bairro da Gramma, em Caçapava;

D. Maria Antonetta Leite Martins, com exercicio na escola de Villa Nova, em Ytú, para o logar de adjuncta do grupo escolar da mesma cidade.

Octavio de Mello, complementarista, para a do bairro da Recoira em Caçapava;

José de Assis Filho, complementarista, para a do bairro de Santa Cruz das Posses, em Sertãozinho;

Nicolau Marchini, para reger a primeira de Pintangueiras;

João de Moura Guimarães, para a segunda de Nuporanga;

Odilon Correia, para a 1.ª de Craviuhos.

Por decreto da mesma data foram removidos:

Benjamin Medicis e D. Eurydice Medicis, professores das escolas de Cosmopolis, em Campinas, para a primeira e terceira de Cabreuva.

Justiça

Por decreto de 19 de Dezembro de 1908 foi nomeado o bacharel Virgilio do Nascimento, para o cargo de delegado de policia, interino da Amparo.